



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº. 382/2024

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.

Em: 11 / 12 / 2024

Loaydo  
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 382 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de  
Fiscal Técnico/Administrativo,  
Fiscal Substituto e Gestor da Ata  
de Registro de Preço.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUZIANE GAVA SALVADOR**, Matrícula nº 001228, lotado na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da Ata de Registro de Preço nº **040-2024**, empresa **D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, tendo como objeto a futura e eventual **aquisição de brinquedos destinados aos alunos matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola)**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle atendendo as exigências contidas no art. 117 e §§ 1º ao 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e IN nº 001/2024.

**Art. 2º.** Fica garantido ao Fiscal da Ata de Registro de Preço amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo a Ata de Registro de Preço contrato sob sua fiscalização.

**Art. 3º.** Designar o servidor **JOAO GUILHERME ELIAS JUNIOR**, matrícula nº 004551 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gestor da Ata de Registro de Preços nº **040-2024** que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 001-2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

Imparcial

Secretário Municipal